

São Paulo, 16 de março de 2024.

CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR
FPC - 001/2024

Referente a: **Primeira Suspensão Disciplinar**

A **FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO** inscrita no CNPJ **43.880.364/0001-97** é filiada e, sendo a única reconhecida pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo e responsável por promover o Ciclismo no Estado de São Paulo em suas modalidades: Ciclismo de Estrada; Ciclismo Mountain Bike (em todas as suas disciplinas); Ciclismo de Pista; Ciclismo BMX (em todas as suas disciplinas) e o Paraciclismo, bem como eventos que envolva o uso da bicicleta no ano de 2024, neste ato tendo como representante legal o Senhor José Claudio dos Santos, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob numeral [REDACTED] vem expressar a baixo:

Tendo em vista que o atleta **VANDERLEI JOSE DA SIVA**, nascido em 07 de maio de 1967, com numeral de registro geral de [REDACTED] e cadastro de pessoa física de [REDACTED] e registro CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo 31517, representante da Macieira Team Brasil, ter cometido o(s) ato(s) de indisciplina e infringido o dispositivo legal do **Artigo 57 "além das proibições resultantes dos deveres impostos neste estatuto e na legislação vigente, é expressamente vedado as entidades de pratica desportiva ligas e associações"** e letra **"A - atentar contra o bom nome da FEDERAÇÃO, o bom nome da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo bem como promover desarmonia entre as entidades de pratica desportivas, ligas e associações filiadas, ou tolerar que o faça seus dirigentes, associados, atletas e empregado"**; e **B - dar publicidade a qualquer comunicação ou pedido que tenha feito ou pretendem fazer, envolvendo assuntos que dependa de estudos ou decisões da FEDERAÇÃO, antes do pronunciamento desta;** do estatuto vigente desta Federação, resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a pena

FPC - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, SEADESP, UFEESP e Sindesporte
Sede Administrativa: Rua Antônio de Godói, 122 - Sala 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-903

CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: +55 11 3862-5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpciclismo@fpciclismo.org.br



de **SUSPENSÃO**, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta data, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de outra(s) falta(s) de qualquer natureza prevista em lei que nos obrigará a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Descrição de Falta: Atitude antidesportiva – divulgação em rede social de mensagens ofensivas, difamatórias e imagens não autorizadas.

Diante do exposto configurando ato ilícito indenizável a título de danos morais, por violação a direitos da personalidade, como imagem, honra, liberdade, intimidade, dos expostos (pessoas) e instituição, neste caso está entidade de administração Estadual de Ciclismo.

Salientamos ainda, que a participação desse atleta em qualquer prova de ciclismo chancelada por está FEDERAÇÃO respondera solidariamente.

Considerando o bom andamento da modalidade do ciclismo e suas disciplinas solicitamos aos Senhores organizadores fazer-se valer do ato suspensão disciplinar em prol de um ciclismo justo e igualitário e na certeza do respeito e princípios incutidos nas benesses esportivas, agradecemos a compreensão.


José Claudio dos Santos
Presidente
43.880.384/0001-97
REV. FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO
RUA ANTÔNIO DE GODÓI, 122 - CENTRO - SÃO PAULO - SP - CEP 01034-903
CNPJ: 43.880.384/0001-97
1400 Paulo - SP

FPC - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, SEADESP, UFEESP e Sindesporte
Sede Administrativa: Rua Antônio de Godói, 122 - Sala 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-903
CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: +55 11 3862-5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpciclismo@fpciclismo.org.br